

13419-320 financas9@policiacivil.sp.gov.br
150
180386 DEINTER 10 – ARAÇATUBA
Rua Tiradentes, 79 – Centro – Araçatuba – CEP 16010-240
deinter10@policiacivil.sp.gov.br
200
180134 DEPARTAMENTO DE INTELIGÊNCIA DA POLÍCIA
CIVIL – DIPOL
Av. Brigadeiro Tobias, 527 – 15º andar – CEP 01032-000
730
180116 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUM-
BLETON DAUNT
Av. Cásper Líbero, 370 – Santa Ifigênia – SP – CEP 01033-000
financas.iirgd@policiacivil.sp.gov.br
500
TOTAL 3.000
3. FORNECEDORES E CADASTRO DE RESERVA
3.1. Figura como primeira classificada e DETENTORA desta
Ata de Registro de Preços a
empresa GOLDEN DISTRIBUIDORA LTDA inscrita no CNPJ
sob o n.º 04.196.935/0002-27
estabelecida na Rua Leonil Crê Bortolosso 945, Sala 05
Mezanino Unidade 16, Quitauna,
Osasco/SP – CEP 06186-260, Telefone 2106-6600, e e-mail
leticia.paiva@goldendistribuidora.com.br
3.2. Consultadas as empresas participantes do Pregão
Eletrônico que precedeu esta Ata, nos
termos do artigo 11 do Decreto Estadual n.º 63.722/2018,
nenhuma concordou em
fornecer ao preço ofertado, na licitação, pela DETENTORA
da Ata.
4. PREÇOS
4.1. Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro
de Preços são os seguintes:
Item Descrição Código
BEC
Valor unitário
01 MÓDULO PARA COLETA BIOMÉTRICA
ASSISTIDA
6205771 R\$ 24.996,41
4.2. Os preços registrados permanecerão fixos e irrevogá-
veis.
4.3. O preço registrado abrangerá os custos diretos e indire-
tos decorrentes do fornecimento
do objeto, incluindo tributos (impostos, taxas, emolumentos,
contribuições fiscais e
parafiscais, entre outros), seguros, despesas de administra-
ção, lucro, custos com transporte,
frete e demais despesas correlatas.
4.4. O ÓRGÃO GERENCIADOR realizará periodicamente
pesquisa de mercado para
comprovação da vantajosidade do preço registrado. Se o
preço registrado se tornar superior
aos valores praticados no mercado, o ÓRGÃO GERENCIA-
DOR adotará as seguintes
providências:
4.4.1. convocará o FORNECEDOR, obedecida a ordem de
classificação no certame, visando à
negociação para a redução de preços e sua adequação ao
mercado;
4.4.2. liberará o FORNECEDOR do compromisso assumido e
cancelará o seu registro, quando
frustrada a negociação, respeitadas as contratações já
celebradas;
4.4.3. convocará os demais FORNECEDORES, visando igual
oportunidade de negociação. 4.5.
Não logrando êxito nas negociações, o ÓRGÃO GERENCIA-
DOR cancelará o item objeto do
preço negociado.
5. VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS
5.1. O prazo de validade do Sistema de Registro de Preços
será de 12 (doze) meses, contado
a partir da data da publicação do extrato da Ata de Registro
de Preços no Diário Oficial do
Estado.
5.2. A prorrogação da validade do Sistema de Registro de
Preços será admitida até que se
alcance o prazo máximo de 12 (doze) meses, nele incluídas
as eventuais prorrogações.
6. CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS
6.1 O FORNECEDOR terá seu registro cancelado quando:
6.1.1. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
6.1.2. Não retirar o instrumento equivalente, no prazo
estabelecido pelo ÓRGÃO
PARTICIPANTE contratante, sem justificativa aceitável;
6.1.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipóte-
se deste se tornar superior
àqueles praticados no mercado;
6.1.4. For declarado inidôneo para licitar ou contratar com
a Administração nos termos do
artigo 87, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93;
6.1.5. For impedido de licitar e contratar com a Administra-
ção nos termos do artigo 7º da Lei
Federal nº 10.520/02.
6.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer
por fato superveniente,
decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique
o cumprimento da ata,
devidamente comprovados e justificados, por razões de
interesse público ou a pedido do
fornecedor.
7. CONTRATAÇÕES DECORRENTES DA ATA DE REGISTRO
DE PREÇOS
7.1. Os fornecedores que assinarem a Ata de Registro de
Preços estarão obrigados a celebrar
as contratações que dela poderão advir, observadas as
condições estabelecidas no
Edital, em seus anexos e nesta Ata.
7.1.1. A existência de preços registrados não obriga a Admi-
nistração a firmar as contratações
decorrentes da Ata de Registro de Preços, ficando-lhe facul-
tada à utilização de outros meios,
respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegu-
rado ao beneficiário do registro a
preferência de contratação em igualdade de condições.
7.1.2. Quando da necessidade de contratação, o ÓRGÃO
PARTICIPANTE, por intermédio do
gestor do contrato por ele indicado, consultará o ÓRGÃO
GERENCIADOR para obter a
indicação do FORNECEDOR, dos quantitativos a que este
ainda se encontra obrigado e dos
preços registrados.
7.2. A contratação dos FORNECEDORES pelo ÓRGÃO PARTI-
CIPANTE será formalizada pela
emissão de nota de empenho.
7.2.1. Se, por ocasião da formalização da contratação,
alguns dos documentos apresentados
pelo FORNECEDOR para fins de comprovação da regularida-
de fiscal ou trabalhista estiver
com o prazo de validade expirado, o ÓRGÃO PARTICIPANTE
verificará a situação por
meio eletrônico hábil de informações, certificando nos autos
do processo a regularidade e
anexando os documentos passíveis de obtenção por tais
meios, salvo impossibilidade
devidamente justificada.
7.2.2. Se não for possível atualizá-las por meio eletrônico
hábil de informações, o

FORNECEDOR será notificado para, no prazo de 02 (dois) dias úteis, comprovar a sua situação de regularidade de que trata o item 7.2.1, mediante a apresentação das certidões respectivas com prazos de validade em vigência, sob pena de a contratação não se realizar.

7.2.3. Constitui condição para a celebração da contratação, bem como para a realização dos pagamentos dela decorrentes, a inexistência de registros em nome da licitante vencedora no "Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais – CADIN ESTADUAL". Esta condição será considerada cumprida se a devedora comprovar que os respectivos registros se encontram suspensos, nos termos do artigo 8º, §§ 1º e 2º, da Lei Estadual nº 12.799/2008.

7.2.4. O Sistema Eletrônico de Aplicação e Registro de Sanções Administrativas – e-Sanções, no endereço <http://www.esancoes.sp.gov.br>, o Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, no endereço <http://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>, o Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade – CNIA, do Conselho Nacional de Justiça, no endereço http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php (quanto ao nome da pessoa jurídica licitante e também de seu sócio majoritário) - artigo 12 da Lei Federal nº 8.429/1992), o Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, no endereço <http://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>, o Cadastro Estadual de Empresas Punidas – CEEP, no endereço <http://www.corregedoria.sp.gov.br/PesquisaCEEP.aspx>, e a Relação de apenados publicada pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no endereço <https://www.tce.sp.gov.br/apenados>, deverão ser consultados previamente à celebração da contratação, observando-se o item 2.2 do Edital.

7.2.5. Constitui também condição para a celebração da contratação, caso se trate de sociedade cooperativa, a indicação de gestor encarregado de representá-la com exclusividade perante o contratante.

7.2.6. Também constitui condição para a celebração da contratação a apresentação dos documentos a que se referem as declarações de que trata o item 4 do Edital.

7.3. No prazo de 5 (cinco) dias corridos contados da data da convocação, o fornecedor deverá comparecer perante o ÓRGÃO PARTICIPANTE para a retirada da nota de empenho ou, alternativamente, solicitar o seu envio por meio eletrônico.

7.3.1. O prazo indicado no item 7.3 poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do interessado e aceita pela Administração.

7.3.2. O não comparecimento do fornecedor para retirar a nota de empenho ou, quando solicitado o seu envio por meio eletrônico, a ausência de envio de confirmação de recebimento dentro do prazo indicado no item 7.3 importará na recusa à contratação, sujeita à aplicação das sanções cabíveis.

7.4. Aplicam-se às contratações realizadas com base neste Sistema de Registro de Preços, as disposições estabelecidas no Edital da licitação o que precedeu, relativas aos prazos, às condições de local de entrega do objeto, às condições de recebimento do objeto, à forma de pagamento e às sanções administrativas.

7.5. A utilização da Ata de Registro de Preços por órgãos e entidades que não tenham participado do certame licitatório, quando admitida, obedecerá aos prazos, limites e demais condições estabelecidas no Edital que regeu o certame licitatório.

E, lida e achada conforme, a presente ata segue assinada pelo representante do ÓRGÃO GERENCIADOR e pelos representantes dos FORNECEDORES com preços registrados nesta Ata, todos abaixo indicados e identificados.

São Paulo, 30 de agosto de 2023.

PELO ÓRGÃO GERENCIADOR: Maurício José Lemos Freire
CPF 813.141.678-04
Delegado Divisionário de Polícia
IIRGD
PELA DETENTORA: Leticia Rocha de Paiva
CPF 472.328.448-67
Analista de Licitação
GOLDEN DISTRIBUIDORA LTDA

Departamento Estadual de Homicídios e de Proteção à Pessoa
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE HOMICÍDIOS E DE PROTEÇÃO À PESSOA - DHPP
Processo SEI nº 058.00001357/2023-16
Código Único: 20230426231
Convite Eletrônico nº 180128000012023OC00104
Aquisição de folhas de acetato
Ata de Análise, Julgamento e Classificação das Propostas da Oferta de Compra nº 180128000012023OC00104.

Apresentaram propostas as empresas:
ASA MATERIAIS DE ESCRITORIO - LTDA
HESAM COMÉRCIO E SERVIÇOS SLU LTDA
KYNNSAN COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
38.491.143 SERGIO LUIZ MELLONE
TIMO PAPER SUPRIMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA

Após análise e julgamento das propostas, a sessão pública encerrou com o seguinte resultado:

ITEM - LICITANTE VENCEDOR - CNPJ - VALOR R\$
1 - KYNNSAN COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - 36.983.772/0001-38 - 1.341,50

Transcorrido o devido prazo, sem interposição de recursos, foram os itens regularmente adjudicados às respectivas empresas e homologado o certame por despacho da Sra. Delegada de Polícia Diretora.

Nada mais havendo, os trabalhos foram encerrados e elaborada a presente Ata, que se encontra publicada no site da BEC em sua íntegra.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE HOMICÍDIOS E DE PROTEÇÃO À PESSOA - DHPP
Processo SEI nº 058.00001357/2023-16
Código Único: 20230426231
Aquisição de folhas de acetato – Oferta de compra 180128000012023OC00104.

DESPACHO DA DELEGADA DE POLÍCIA DIRETORA, de 01-09-2023

Transcorrido o devido prazo, sem interposição de recursos, cumpridos os procedimentos legais, com fulcro na competência do art. 4º, X, do Anexo I, do Decreto Estadual nº 61.363, de 8 de julho de 2015, homologo o presente certame e adjudico o item à empresa autora da oferta mais vantajosa:

Item 1 - KYNNSAN COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA- CNPJ nº 36.983.772/0001-38

Restituí-se ao Núcleo de Finanças para prosseguimento, com rigorosa observação da legislação vigente.

**Departamento de Polícia Judiciária da
Macro São Paulo**

Delegacia Seccional de Polícia de Mogi das Cruzes
DELEGACIA SECCIONAL DE POLÍCIA DE MOGI DAS CRUZES
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
DELEGACIA SECCIONAL DE POLÍCIA DE MOGI DAS CRUZES
EDITAL DE LEILÃO - Portaria SF-152 - 5/11/2020 D.O.E
06/11/2022
LEILÃO PÚBLICO Nº 02/2023
DATA DO LEILÃO:03/10/2023
HORÁRIO: 14:00
O Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Segurança Pública, em cumprimento ao disposto na Resolução SSP-163, de 21-9-2011, alterada pela Resolução SSP-18 de 07-12-2013, por intermédio do Dr. Alex Endo, Presidente da Comissão de Leilão, instituída pela portaria 11/2023 publicada no Diário Oficial do Estado em 03/02/2023, torna público que se acha aberta, nesta unidade, licitação na modalidade LEILÃO, do tipo MAIOR lance - Leilão nº 02/2023, objetivando a VENDA DE SUCATAS DE VEÍCULOS E PEÇAS NÃO IDENTIFICÁVEIS E/OU INSERVÍVEIS PARA A ADMINISTRAÇÃO, AUTORIZADOS JUDICIALMENTE, sob a responsabilidade do Leiloeiro Oficial, o Sr. GUSTAVO MORETTO GUIMARÃES DE OLIVEIRA, matrícula na JUCESP sob nº 640, sendo o evento regido pela Lei Federal nº 8.666/1993. O Leilão será realizado de forma ONLINE, pelo endereço eletrônico www.sumareleiloes.com.br, com a abertura de lances no dia 26/09/2023 e com o fechamento no dia 03/10/2023 a partir das 14:00 horas, considerando sempre o horário de Brasília/DF.

1. DO OBJETO
 1. Estabelecimento de regras para a alienação pela melhor oferta, no estado em que se encontram, dos veículos removidos e apreendidos e sob tutela da Polícia Civil do Estado de São Paulo, nos pátios abaixo relacionados:
DELEGACIA SECCIONAL DE POLÍCIA DE MOGI DAS CRUZES;
PÁTIO POÁ;
PÁTIO FERRAZ DE VASCONCELOS;
ITAQUA - PÁTIO SOMAR;
PÁTIO SUZANO;
PÁTIO I.R. FUENTES;
PÁTIO MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS;
PÁTIO IR FUENTES ESTRADA BOM SUCESSO;
PÁTIO DEDE TRANSPORTES e
PÁTIO MR3 SERVIÇOS DE REMOÇÃO DE VEÍCULOS;
 - 1.1 Os veículos relacionados para leilão, na modalidade sucata destinada para reciclagem, serão denominados como "lotes" e serão alienados em lote único.
2. DO LEILOEIRO
 2. A Hasta Pública será conduzida e levada a efeito pelo leiloeiro oficial Gustavo Moretto Guimarães de Oliveira, matriculado sob o número 640, pela JUCESP, devidamente designado por meio da Portaria SF-152, de 5/11/2020, publicada em 06/11/2020, que se incumbirá de desenvolver o procedimento nos dias, horário e locais conforme estabelecido neste Edital de Leilão.
3. DA DATA, HORÁRIO, LOCAL E VISITAÇÃO
 3. O Leilão será realizado na forma ON-LINE pelo endereço eletrônico www.sumareleiloes.com.br, com fechamento no dia 03/10/2023 a partir das 14:00 horas, considerando sempre o horário de Brasília/DF.
 - 3.1 É assegurado a todo interessado o direito de inspecionar, visualmente, todos os veículos automotores, nos dias e horários indicados no item 3.2., pelo que ninguém poderá, posteriormente, alegar qualquer desconhecimento do estado de conservação dos bens, objetos do presente leilão.
 - 3.2. Os bens objeto do leilão estarão disponíveis para visitação no dia 02/10/2023 no horário das 09:00 às 16:00 horas, nos pátios abaixo relacionados:
Delegacia Seccional de Polícia de Mogi das Cruzes
Rua Olegário Paiva, nº. 145, Bairro: Centro Cívico, Cidade: Mogi Das Cruzes/SP - Cep: 08780-040;
Pátio Poá
Avenida Brasil, nº.888, Bairro: Calmo Viana Cidade: Poá/SP - Cep: 08561-000
Pátio Ferraz de Vasconcelos
Rua João De Deus Moraes, nº.1050, Bairro: Jardim Soeiro, Cidade: Ferraz De Vasconcelos/SP - Cep: 08540-220;
Itaquá - Pátio Somar
Rua Sorocabá, nº 266-A, Bairro: Jardim Monte Belo, Cidade: Itaquaquecetuba/SP - Cep: 08577-760;
Pátio Suzano
Rua Getúlio Moreira De Souza, nº 525 e 995 - Bairro: Parque Residencial Casa Branca, Cidade: Suzano/SP - Cep: 08663-300;
I.R. Fuentes
Avenida Industrial, nº 1586 - Bairro: Parque São Pedro, Cidade: Itaquaquecetuba/SP, Cep: 08586-150;
Pátio Municipal Ferraz de Vasconcelos
Rua João De Deus Moraes, nº1050 - Bairro: Jardim Soeiro, Cidade: Ferraz De Vasconcelos/SP, Cep: 08540-220;
Pátio I.R. Fuentes Estrada Bom Sucesso
Estrada Bom Sucesso, nº 2241 - Bairro: Rio Abaixo, Cidade: Itaquaquecetuba/SP - Cep: 08579-000;
Pátio Dede Transportes
Avenida Assis Ribeiro, nº 5894 - Bairro: Cangaíba, Cidade: São Paulo/SP - Cep:03717-000;
Pátio Mr3 Serviços De Remoção De Veículos
Estrada Do Taboão Paratei, nº 15 - Bairro: Taboão, Cidade: Mogi Das Cruzes/SP, Cep: 08772-010;
4. DA HABILITAÇÃO
 4. Os interessados deverão se inscrever para o Leilão com antecipação mínima de 2 (dois) dias de seu início, através do site www.sumareleiloes.com.br e encaminhar os seguintes documentos:
 - 4.1. Pessoa Jurídica: o sócio usuário deverá inserir o cartão CNPJ emitido pela Receita Federal com consulta de quadro societário da empresa (Consulta QSA) e documentos do Sócio (RG ou CNH).
 - 4.2. Poderão inscrever-se para habilitação às aquisições em leilão de veículo apenas pessoas jurídicas devidamente credenciadas junto ao DETRAN-SP para a modalidade Prensa/Reciclagem nos termos da Lei Estadual nº. 15.276/2014, e devidamente cadastradas no site do leiloeiro consoante as regras de cadastramento fixadas nos termos de uso do site www.sumareleiloes.com.br.
 - 4.3. O arrematante habilitado será identificado por um número aleatório e não sequencial, gerado pelo próprio sistema do processo de venda online, não podendo ser identificado por nome ou qualquer apelido.
5. DO PROCEDIMENTO E DA ARREMATACÃO
 5. Nos locais, horários e dias estabelecidos, o leiloeiro oficial dará início aos trabalhos, procedendo-se ao pregão dos veículos especificados no Anexo Único deste edital para se aferrar a melhor oferta ao lote único.
 - 5.1. Será considerada arrematante a pessoa jurídica que oferecer pelo lote ÚNICO o lance de maior valor.
 - 5.2. Na sucessão de lances, a diferença entre o valor de cada um não poderá ser inferior ao percentual ou à quantia fixa indicada pelo leiloeiro oficial no início da arrematação de cada lote.
 - 5.3. Os lotes serão ofertados para pagamento à vista.
 - 5.3.1. O Arrematante além do valor referente à arrematação do bem, deverá pagar o valor referente a comissão do leiloeiro, que corresponde a 5% (cinco por cento) sobre o valor do lance vencedor.
 - 5.3.2. Se o arrematante não efetuar o pagamento conforme determina o presente edital, perderá o direito ao bem, que será levado a novo leilão, sob pena de perder o direito de participar de leilões públicos realizados por esta Delegacia Seccional ,

inda, declarado inidôneo, nos termos do disposto artigo 87, inciso III e IV da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações legais.

5.4. Após a quitação do preço ofertado, conforme estabelecido nos subitens 5.4 e 5.4.1, o leiloeiro oficial emitirá a(s) Nota(s) de Venda correspondente(s) na(s) qual(is) deverá constar:

5.4.1. A Cadastro social da empresa arrematante, o número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, o endereço completo da sede social, indicando o nome e o número do logradouro, do bairro, a cidade, o estado e o Código de Endereçamento Postal - CEP.

5.5. Os pagamentos efetuados conforme estabelecido no item 5 e seus subitens serão considerados realizados após a respectiva constatação do crédito.

5.6. Em nenhuma hipótese, serão restituídos os pagamentos dos bens leiloados que, por qualquer razão, não venham a ser objeto do agrado dos arrematantes, visto que todos os bens ficarão à disposição dos interessados, dias antes do leilão, para as necessárias vistorias. A simples participação no leilão já implica na aceitação do estado em que se encontram os bens.

5.7. Após a arrematação, que se consuma com a homologação eletrônica, não será aceito em nenhuma hipótese a desistência dos arrematantes quanto aos lotes arrematados. O não pagamento e/ou desistência acarretará no pagamento da Comissão do Leiloeiro no importe de 5% (cinco por cento) do valor do lance em título sujeito a protesto em cartório, bem como execução extrajudicial e judicial a ser executada pelo leiloeiro conforme termos e condições de uso do site de leilão eletrônico. Sem prejuízo das penalidades a serem aplicadas pelo comitente.

6. DAS CONDIÇÕES PARA RETIRADA DOS LOTES ARREMATADOS

6.1. A Nota de Venda somente será entregue após o pagamento integral do preço do lote e encargos, conforme estabelecido no item 5.4.

6.1.1. A retirada dos lotes poderá ser agendada a partir do dia 10/10/2023 junto ao pátio em que o lote se encontra depositado.

6.1.2. O arrematante assinará a Certidão de Entrega do lote, ficando as despesas com a retirada do PÁTIO e transporte do veículo arrematado de responsabilidade exclusiva do arrematante, bem como qualquer valor que venha a incidir sobre o objeto desta licitação, correspondente a impostos, taxas de transferência, emolumentos, despesas com transporte, seguro, reconhecimento de firma, correção por conta exclusiva do comprador.

6.1.3. As providências de descontaminação dos lotes vendidos na qualidade de "reciclagem" são de responsabilidade do arrematante, cuja descaracterização deverá ser providenciada pelo mesmo com a emissão do laudo de compactação e descontaminação.

6.1.4. Os veículos alienados NÃO poderão voltar a circular, devendo o seu registro ser baixado no sistema RENAVAM.

6.2. Decorrido o prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data de recebimento da Nota de Venda, sem que o arrematante tenha providenciado, ou ao menos agendado, por desídia, a retirada do lote do PÁTIO, será considerado desistente e perderá em favor do Estado de São Paulo o valor integral pago pela arrematação, a comissão do leiloeiro oficial, bem como o direito à adjudicação do lote arrematado, que permanecerá sob a custódia da Polícia Civil do Estado de São Paulo para ser leilado em outra oportunidade.

6.3. No ato do carregamento, o comprador deverá trazer todos os equipamentos de proteção e segurança necessários. O transporte do bem arrematado, assim como as despesas com movimentação, retirada, carregamento, frete, seguro, etc., correrão por ordem, risco e conta do comprador.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. A descrição do lote, bem como a sua quantidade previamente estabelecida sujeitar-se-ão a correções/reclassificações que poderão ser inseridas no momento do leilão para suprir omissões ou eliminar distorções, acaso verificadas.

7.2. Em relação à quantidade estabelecida, cumpre esclarecer que, a métrica de cálculo de peso é de aproximadamente 800 kg (oitocentos quilogramas) para Carros e 80 kg (oitenta quilogramas) para Motos.

7.3. As despesas com a publicação de que trata o artigo 21 da Lei Federal nº 8.666/93 e as despesas de anúncios, reclamos, propaganda do leilão e outras despesas similares correrão por conta da Administração e serão deduzidas do saldo da arrematação nos termos da legislação vigente.

7.4. A participação de qualquer interessado no leilão implica no conhecimento e plena e irrevogável aceitação dos termos e condições constantes do presente edital e de seus anexos.

7.5. Qualquer um dos lotes, indicados no ANEXO ÚNICO deste EDITAL, poderá ser excluído do leilão caso haja eventual ordem judicial superveniente à publicação do EDITAL. Mesmo após a realização do LEILÃO, os lotes que receberem restrição judicial ou policial também poderão ser excluídos e os valores pagos nos arremates devidamente devolvidos.

7.6. Todos os licitantes que participarem do leilão estarão sujeitos às penalidades administrativas previstas na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e ao capítulo II B do Código Penal Brasileiro, sem prejuízo de outras penalidades previstas em leis específicas.

7.7. Visando ressarcir o leiloeiro pelos serviços contratados (honorários), fica autorizado o pagamento de 30% (trinta por cento) do valor total arrecadado ao final do leilão, que será demonstrado na prestação de contas e o remanescente, 70% (setenta por cento), deverá ser depositado em conta da Fazenda Pública do Estado de São Paulo, se a autorização não dispuser de forma contrária ou se der outra destinação ao valor da venda, com observância, ainda, dos procedimentos de depósito judicial previstos no Comunicado SPI 48/2018 do TJSP, revogado pelo Comunicado CG nº 725/2022, nos moldes indicados na referida Portaria DSP-BP-34.

7.8. Impugnações ao Edital de Leilão deverão ser apresentadas por escrito e deverão ser dirigidas à Delegacia Seccional de Polícia de Mogi das Cruzes, por intermédio da Comissão de Leilão, no prazo e em conformidade com o previsto nos parágrafos 1º e 2º do Art. 41 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

7.9. Cópias deste EDITAL poderão ser acessadas através do site www.policiacivil.sp.gov.br. Informações adicionais poderão ser obtidas diretamente com a Comissão de Leilão constituída pela Delegacia Seccional de Polícia de Mogi das Cruzes.

7.10. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Leilão responsável pela hasta pública.

7.11. Integra o presente edital o seguinte anexo: Anexo único - Relação de veículos a serem leiloados.

7.12. Fica eleito o foro da comarca de Mogi das Cruzes responsável pela hasta pública, para discussão de eventuais litígios oriundos da presente licitação, com renúncia de qualquer outro, ainda que mais privilegiado.

Mogi das Cruzes, 1º de setembro de 2023.

Dr. Alex Endo
Presidente Comissão de Leilão
ANEXO ÚNICO
0001, SUCATÁ VEICULAR PARA COMPACTAÇÃO, N/C;
0002, PLACA: CCN9637, SAO PAULO - SP, CHASSI: 9BD14606755619628, MOTOR: SEM ACESSO, FIAT/UNO MILLE IE, 95/96, JEDSON DA SILVA FREITAS, N/C, PROCESSO: 0010491-17.7.2012.8.26.0606, RENAVAM: 00644760133;
0003, PLACA: HNU4367, SAO PAULO - SP, CHASSI: 9B9GX0810AG210473, MOTOR: SEM ACESSO, GM/CELTA 2P SPIRIT, 09/10, DMMY MARINHEIRO DE SOUZA GABINO, BANCO AJAI. RENNER S.A (BANCO DIGITALIS S.A.), PROCESSO: 0003399-81.2022.8.26.0616, RENAVAM: 00170825868;
0004, PLACA: EIW8953, FERRAZ DE VASCONCELOS - SP, CHASSI: 9BWA0520A4113553, MOTOR: SEM ACESSO, VW/FOX

TWISTER, 03/03, RAPHAEL LIMA MONTANHA, N/C, PROCESSO: 0002053-90.2016.8.26.0616, RENAVAM: 00806366010;
0148, HONDA/CBX 250 TWISTER, N/C, PROCESSO: 1506537-31.2021.8.26.0606;
0149, PLACA: GEG8F66, MOGI GUACU - SP, CHASSI: 9C6RG5010K0013993, MOTOR: G3K1E-013989, YAMAHA/FZ25 FAZER, 18/19, ERASMO CARLOS RISSI, N/C, PROCESSO: 1500772-20.2019.8.26.0616, RENAVAM: 01166010438;
0150, MOTOR: SEM IDENTIFICAÇÃO, YAMAHA/CRYPTON T105E,N/C, PROCESSO: 1500568-15.2022.8.26.0278;
0151, MOTOR: SEM ACESSO, H/HONDA, N/C, PROCESSO: 0005971-98.2017.8.26.0606;
0152, PLACA: DYS2850, ITAQUAQUECETUBA - SP, CHASSI: 9CDNF41LJ8M122561, MOTOR: F466-BR223688, JTA/SUZUKI EN125 YES, 07/08, GERALDO MOREIRA DA SILVA, BANCO ABN AMRO REAL S/A, PROCESSO: 0011697-14.2010.8.26.0278, RENAVAM: 00948420707;
0153, MOTOR: SEM ACESSO, HONDA CG/150 FAN, N/C, PROCESSO: 0004213-31.2017.8.26.0462;
0154, MOTOR: SEM ACESSO, H/HONDA CG 125,N/C, PROCESSO: 1505124-80.2021.8.26.0606;
0155, MOTOR: SEM ACESSO, YAMAHA FAZER YS250, N/C, PROCESSO: 0007293-61.2014.8.26.0606;
0156, MOTOR: SEM ACESSO, IMP/SUZUKI, N/C, PROCESSO: 0001374-67.2016.8.26.0462;
0157, HONDA/C100 BIZ, N/C, PROCESSO: 1500563-39.2023.8.26.0219;
0158, PLACA: BJV1724, ARARAQUARA - SP, CHASSI: CG125BR1360637, MOTOR: SEM IDENTIFICAÇÃO, H/HONDA CG 125, 83/83, ADILSON FERREIRA DE MELO, N/C, PROCESSO: 1501033-41.2021.8.26.0219, RENAVAM: 00381369188;
0159, PLACA: DOQ0884, PARAIBUNA - SP, CHASSI: 9C2JD20105R018146, MOTOR: JC30E85018146, HONDA/NXR125 BROS KS, 05/05, ROSIMEIRE BASILIO DA SILVA, N/C, PROCESSO: 1504155-92.2019.8.26.0361, RENAVAM: 00861375041;
0160, MOTOR: SEM ACESSO, H/HONDA, N/C, PROCESSO: 0001364-52.2018.8.26.0462;
0161, MOTOR: SEM ACESSO, H/HONDA CBX 250,N/C, PROCESSO: 0012245-83.2014.8.26.0606;
0162, MOTOR: F466-BR243648, JTA/SUZUKI EN125 YES, N/C, PROCESSO: 1506559-89.2021.8.26.0606;
0163, PLACA: FIU2310, FERRAZ DE VASCONCELOS - SP, CHASSI: 9C2KF2210GR001552, MOTOR: KF22E1G001556, HONDA/PCX 150 DLX, 16/16, ANTONIO JOSE DE BARROS, N/C, PROCESSO: 0006413-82.2016.8.26.0191, RENAVAM: 01080467928;
0164, MOTOR: SEM ACESSO, HONDA CG125,N/C, PROCESSO: 0001183-88.2018.8.26.0191;
0165, PLACA: N/P, CHASSI: N/P, MOTOR: SEM ACESSO, YAMAHA 125, N/C, PROCESSO: 0008327-32.2018.8.26.0606;
0166, MOTOR: SEM ACESSO, YAMAHA/FACTOR,N/C, PROCESSO: 0000009-07.2018.8.26.0462;
0167, MOTOR: JD08E-1008732, HONDA/XLX 250, N/C, PROCESSO: 1545015-88.2022.8.26.0278;
0168, MOTOR: SEM ACESSO, HONDA 150,N/C, PROCESSO: 0004048-13.2012.8.26.0606;
0169, HONDA/CG 150 TITAN KS, N/C, PROCESSO: 0010017-56.2013.8.26.0191;
0170, MOTOR: SEM ACESSO, HONDA/C100 BIZ, N/C, PROCESSO: 0005284-97.2012.8.26.0606;
0171, PLACA: BYD8976, SUZANO - SP, CHASSI: 9C2HA-070XWR018713, MOTOR: SEM ACESSO, HONDA/C100 BIZ, 98/99, PIERRE LEANDRO MARQUES DA CUNHA DE ANDRADE, N/C, PROCESSO: 1504431-48.2018.8.26.0462, RENAVAM: 00709095716;
0172, PLACA: FFJ0198, ITAQUAQUECETUBA - SP, CHASSI: 9C2ND1110ER006105, MOTOR: SEM ACESSO, HONDA/XRE 300, 13/14, ADRIANA BRITO FONTES MENDONÇA, N/C, PROCESSO: 1501276-26.2019.8.26.0616, RENAVAM: 00594062217;
0173, HONDA/CG 125, N/C, PROCESSO: 0004376-87.2013.8.26.0191;
0174, MOTOR: SEM ACESSO, HONDA/CG 125 TITAN, N/C, PROCESSO: 1504543-17.2018.8.26.0462;
0175, MOTOR: NÃO ANALISADO, JTA/SUZUKI EN125 YES SE, N/C, PROCESSO: 1502681-30.2019.8.26.0606;
0176, MOTOR: JCL5016700, SUNDOWN/HUNTER 125 SE, N/C, PROCESSO: 1500193-60.2023.8.26.0219;
0177, MOTOR: SEM ACESSO, YAMAHA/ FZ25, N/C, PROCESSO: 1504683-51.2018.8.26.0462;
0178, PLACA: EXA2484, SAO PAULO - SP, CHASSI: 9C2NC-4310BR100702, MOTOR: NC43E1B100702, HONDA/CB 300R, 11/11, CLAUDIO DIAS DA SILVA, N/C, PROCESSO: 1501526-89.2019.8.26.0606, RENAVAM: 00309225892;
0179, MOTOR: SEM IDENTIFICAÇÃO, YAMAHA/YS150 FAZER,N/C, PROCESSO: 0009777-10.2018.8.26.0606;
0180, MOTOR: SEM ACESSO, HONDA CG 150, N/C, PROCESSO: 0000802-66.2018.8.26.0616;
0181, PLACA: EJ02152, GUARULHOS - SP, CHASSI: 95VCA-3J59AM001205, MOTOR: C6J9001605, DAFRA/SPEED 150 CARGO, 09/10, ANTONIO DE JESUS CARVALHO DOS SANTOS, N/C, PROCESSO: 0004396-39.2017.8.26.0191, RENAVAM: 00181569515;
0182, PLACA: FKP7749, FERRAZ DE VASCONCELOS - SP, CHASSI: 9CG6G050E0021074, MOTOR: G3B9E-052293, YAMAHA/YS150 FAZER SED, 14/14, GABRIEL ALVES DE OLIVEIRA, N/C, PROCESSO: 0009123-12.2015.8.26.0191, RENAVAM: 01027726337;
0183, PLACA: EHJ8308, SUZANO - SP, CHASSI: 9C2MC35008R116447, MOTOR: SEM ACESSO, HONDA/CBX 250 TWISTER, 08/08, LUIZ FERNANDO ZAIDAN TAVARES, BANCO BRADESCO S/A - JURIDICO, PROCESSO: 0001569-97.2019.8.26.0219, RENAVAM: 00135286174;
0184, HONDA/NXR125 BROS KS, N/C, PROCESSO: 1500262-13.2021.8.26.0462;
0185, MOTOR: SEM ACESSO, H/HONDA 150, N/C, PROCESSO: 0001390-44.2016.8.26.0616;
0186, PLACA: DZ53439, SAO PAULO - SP, CHASSI: 94J2XE-CE77M022105, MOTOR: JCE7054290, SUNDOWN/HUNTER 125 SE, 07/07, JAMISSON FERREIRA PEREIRA, BANCO BMC S.A, PROCESSO: 0005759-92.2015.8.26.0462, RENAVAM: 00982318170;
0187, H/HONDA 150, N/C, PROCESSO: 0000965-31.2016.8.26.0191;
0188, PLACA: EWE4G07, MONGAGUA - SP, CHASSI: 9C2KC1670DR457231, MOTOR: SEM ACESSO, HONDA/CG 150 FAN ES, 13/13, ELIANE OLIMPIO DE ALMEIDA, N/C, PROCESSO: 0001072-27.2017.8.26.0616, RENAVAM: 00510523242;
0189, PLACA: DGM9699, JANDIRA - SP, CHASSI: 9C2MC35003R134950, MOTOR: SEM IDENTIFICAÇÃO, HONDA/CBX 250 TWISTER, 03/03, JAMSON BATISTA DOS SANTOS, N/C, PROCESSO: 0002048-45.2016.8.26.0462, RENAVAM: 00807653837;
0190, HONDA CG,N/C, PROCESSO: 0004557-83.2016.8.26.0191;
0191, PLACA: EXC9I32, SAO JOSE DOS CAMPOS - SP, CHASSI: 9C2JC1410DR805712, MOTOR: SEM ACESSO, HONDA/CG 125 FAN KS, 13/13, SELIO SINESIO DE SA, N/C, PROCESSO: 0011723-22.2015.8.26.0606, RENAVAM: 00571394515;
0192, MOTOR: JC30E1-2155880, H/HONDA 125, N/C, PROCESSO: 1500486-48.2021.8.26.0462;
0193, PLACA: DOH0221, OSASCO - SP, CHASSI: 94J2XEL56M008582, MOTOR: SEM ACESSO, SUNDOWN/HUNTER 125 SE, 05/06, MARINALVA LEITE PORTO, N/C, PROCESSO: 0004362-61.2016.8.26.0462, RENAVAM: 00877072337;
0194, PLACA: DEQ8867, SAO PAULO - SP, CHASSI: 9C2HA07002R036486, MOTOR: HA07E-2036486, HONDA/C100 BIZ, 02/02, MARIA DA CONCEICAO LIMA DA SILVA, N/C, PROCESSO: 0000847-81.2017.8.26.0462, RENAVAM: 00784322465;
0195, MOTOR: SEM IDENTIFICAÇÃO, HONDA/CB 300, N/C, PROCESSO: 1500213-06.2020.8.26.0462;
0196, MOTOR: SEM ACESSO, HONDA/CBX 250 TWISTER, N/C, PROCESSO: 0012518-71.2017.8.26.0278;

0197, PLACA: DLH3409, ITANHAEM - SP, CHASSI: 9C2KC08104R822712, MOTOR: KC08E1-4822712, HONDA/CG 150 TITAN KS, 04/04, QUITERIA OLIVEIRA DOS SANTOS PINHEIRO, N/C, PROCESSO: 0009147-56.2015.8.26.0606, RENAVAM: 00833972979;
0198, PLACA: FBUT589, FERRAZ DE VASCONCELOS - SP, CHASSI: LLJXCBLA8FG803713, MOTOR: SEM ACESSO, I/CHARMING BULL KRC50, 14/15, HUBIRAJARA VALERIO LOPES JUNIOR, FAR-ROUPILHA ADMINISTRADORA DE CONSORCIO LTDA, PROCESSO: 0005796-25.2016.8.26.0191, RENAVAM: 01076766657;
0199, MOTOR: JCB5006335, SUNDOWN/MAX 125, N/C, PROCESSO: 1501965-36.2020.8.26.0616;
0200, PLACA: DNN3G48, MOGI DAS CRUZES - SP, CHASSI: 9C2MC35006R026145, MOTOR: MC35E-6026145, HONDA/CBX 250 TWISTER, 06/06, RAIMUNDO DA SILVA ALENCAR, N/C, PROCESSO: 0001150-89.2015.8.26.0616, RENAVAM: 00882674145;
0201, PLACA: EKJ1711, SUZANO - SP, CHASSI: 9C2JC4110AR637631, MOTOR: SEM ACESSO, HONDA/CG 125 FAN KS, 10/10, AUGUSTO DE SOUZA MARTINS, N/C, PROCESSO: 0002854-65.2018.8.26.0606, RENAVAM: 00217578446;
0202, PLACA: EFM4271, OSASCO - SP, CHASSI: 9C2JC41109R033380, MOTOR: JC41E1-9033380, HONDA/CG 125 FAN KS, 09/09, ELIANA ANASTACIO DE OLIVEIRA, N/C, PROCESSO: 1500482-44.2022.8.26.0278, RENAVAM: 00150134738;
0203, JTA/SUZUKI INTRUDER 125, N/C, PROCESSO: 0004484-86.2016.8.26.0361;
0204, PLACA: IFT3246, SAO BENTO DO SUL - SC, CHASSI: 9C2JC250VTR050074, MOTOR: JC25E-V050074, HONDA/CG 125 TITAN, 96/97, NEURI MACHADO DOS SANTOS, PPE-DRA - COMERCIO E INTERMEDIACAO LTDA (DMU FOMENTO MERCANTIL LTDA), PROCESSO: 0010420-41.2013.8.26.0606, RENAVAM: 00665372159;
0205, MOTOR: NÃO ANALISADO, JTZ/DOWNTOWN 300, N/C, PROCESSO: 1501277-92.2022.8.26.0361;
0206, MOTOR: JC30E21050715, HONDA/CG 125 TITAN ES, N/C, PROCESSO: 0001047-48.2016.8.26.0616;
0207, MOTOR: SEM ACESSO, YAMAHA/XTZ 250 TENERE, N/C, PROCESSO: 1504846-16.2020.8.26.0606;
0208, PLACA: IMO1557, MOGI DAS CRUZES - SP, CHASSI: 9C2JC30705R049164, MOTOR: SEM ACESSO, HONDA/CG 125 FAN, 05/05, ROSELIA ISABEL CUNHA DE OLIVEIRA, N/C, PROCESSO: 1502009-10.2021.8.26.0361, RENAVAM: 00858669200;
0209, MOTOR: SEM IDENTIFICAÇÃO, HONDA/CG 125, N/C, PROCESSO: 1500733-37.2019.8.26.0191;
0210, MOTOR: SEM ACESSO, HONDA/CG 125 TITAN, N/C, PROCESSO: 0002239-94.2015.8.26.0278;
0211, PLACA: EKF3337, ITAQUAQUECETUBA - SP, CHASSI: 9C2ND0910AR029401, MOTOR: ND09E1A029401, HONDA/XRE 300, 10/10, FATIMA FERREIRA DE OLIVEIRA, N/C, PROCESSO: 0004373-27.2015.8.26.0462, RENAVAM: 00250727269;
0212, PLACA: DYY3879, SAO PAULO - SP, CHASSI: 9C2MC35008R018538, MOTOR: SEM ACESSO, HONDA/CBX 250 TWISTER, 07/08, JULIANA ALVES, BANCO FINASA S.A., PROCESSO: 0015196-94.2007.8.26.0606, RENAVAM: 00939542668;
0213, MOTOR: SEM ACESSO, HONDA/CG 125, N/C, PROCESSO: 0000975-75.2016.8.26.0191;
0214, MOTOR: E337E-085956, YAMAHA/YBR 125K,N/C, PROCESSO: 0003884-82.2018.8.26.0462;
0215, MOTOR: SEM ACESSO, H/HONDA 125, N/C, PROCESSO: 1503580-50.2020.8.26.0361;
0216, MOTOR: SEM IDENTIFICAÇÃO, HONDA/CG 150, N/C, PROCESSO: 0005824-19.2017.8.26.0462;
0217, MOTOR: SEM IDENTIFICAÇÃO, HONDA/CG 150, N/C, PROCESSO: 1502079-32.2018.8.26.0361;
0218, PLACA: DZM8648, SAO PAULO - SP, CHASSI: 9C2KC08108R196090, MOTOR: KC08E1-8196090, HONDA/CG 150 TITAN KS, 08/08, EDIMAR ANIAS GONCALVES, N/C, PROCESSO: 0004364-77.2015.8.26.0361, RENAVAM: 00969766939;
0219, PLACA: DYS2852, ITAQUAQUECETUBA - SP, CHASSI: 9C2KC08108R096920, MOTOR: SEM ACESSO, HONDA/CG 150 TITAN KS, 07/08, JULIO VIEIRA DA SILVA, BANCO FINASA S.A., PROCESSO: 0005253-82.2016.8.26.0462, RENAVAM: 00948607548;
0220, MOTOR: SEM ACESSO, HONDA/CB 300R, N/C, PROCESSO: 1500222-65.2020.8.26.0462;
0221, HONDA/CG 150, N/C, PROCESSO: 0011864-59.2014.8.26.0191;
0222, MOTOR: KC16E1-A020777, HONDA/CG 150, N/C, PROCESSO: 1500490-26.2019.8.26.0278;
0223, PLACA: DXK7502, SAO PAULO - SP, CHASSI: 9C2JC30708R046003, MOTOR: SEM ACESSO, HONDA/CG 125 FAN, 07/08, HEWERSON CLAUDIO ALVES, N/C, PROCESSO: 1501178-08.2018.8.26.0606, RENAVAM: 00948275669;
0224, PLACA: DKJ4095, BIRITIBAMIRIM - SP, CHASSI: 9C2KC08105R080802, MOTOR: KC08E1-5080802, HONDA/CG 150 TITAN KS, 04/05, MARIO MICHELONI, N/C, PROCESSO: 0010487-28.2014.8.26.0361, RENAVAM: 00845879456;
0225, PLACA: DPK3477, BARUERI - SP, CHASSI: 9C2JC30706R882099, MOTOR: SEM ACESSO, HONDA/CG 125 FAN, 06/06, ADAILTON SOUZA DOS SANTOS, N/C, PROCESSO: 1500673-98.2018.8.26.0191, RENAVAM: 00891514503;
0226, PLACA: DYX6327, SAO PAULO - SP, CHASSI: 9C2JC30707R174161, MOTOR: SEM ACESSO, HONDA/CG 125 FAN, 07/07, ELIUSE VICTOR SANTOS DE AGUIAR, N/C, PROCESSO: 0001097-20.2018.8.26.0191, RENAVAM: 00926745638;
0227, MOTOR: SEM ACESSO, FIAT/ UNO CS, N/C, PROCESSO: 0009769-52.2015.8.26.0278;
0228, MOTOR: SEM ACESSO, HONDA, N/C, PROCESSO: 0000610-47.2017.8.26.0462;
0229, MOTOR: SEM ACESSO, HONDA 150, N/C, PROCESSO: 0001210-62.2015.8.26.0616;
0230, MOTOR: SEM ACESSO, HONDA C 100 DREAM, N/C, PROCESSO: 0001090-54.2012.8.26.0606;
0231, MOTOR: SEM ACESSO, HONDA CG 125, N/C, PROCESSO: 0005607-97.2015.8.26.0606;
0232, MOTOR: MC35E-S007830, HONDA/CBX 250 TWISTER, N/C, PROCESSO: 0010816-52.2012.8.26.0606;
0233, MOTOR: SEM ACESSO, HONDA/CBX 250 TWISTER, N/C, PROCESSO: 0001578-72.2013.8.26.0606;
0234, CHASSI: 9C2JC30103R0523583, MOTOR: SEM ACESSO, HONDA/CG 125, N/C, PROCESSO: 0009955-75.2015.8.26.0278;
0235, MOTOR: SEM ACESSO, HONDA/CG 150 TITAN KS, N/C, PROCESSO: 0004646-39.2016.8.26.0278;
0236, CHASSI: LXYXCBL08D0456765, MOTOR: SEM ACESSO, I/SHINERAY XY 50 Q,N/C, PROCESSO: 0004910-23.2015.8.26.0462;
0237, MOTOR: SEM ACESSO, YAMAHA FACTOR YBR 125 ED, N/C, PROCESSO: 0005760-09.2017.8.26.0462;
0238, MOTOR: SEM ACESSO, YAMAHA XTZ 125 E,N/C, PROCESSO: 0003165-32.2013.8.26.0606;
0239, MOTOR: SEM ACESSO, YAMAHA/YBR 125 ED,N/C, PROCESSO: 0001860-71-2017.8.26.0606;
0240, MOTOR: NÃO ANALISADO, 01 CABINE DE CAMINHÃO DA MARCA SCANIA, N/C, PROCESSO: 1501034-44.2019.8.26.0462;
0241, MOTOR: NÃO ANALISADO, 07 EIXOS DE CAMINHÃO, N/C, PROCESSO: 1501034-44.2019.8.26.0462;
0242, MOTOR: NÃO ANALISADO, 12 TANQUES DE COMBUSTÍVEL DE CAMINHÃO, N/C, PROCESSO: 1501034-44.2019.8.26.0462;
0243, MOTOR: SEM PLAQUETA, BIKELETE, N/C, PROCESSO: 0001556-42.2017.8.26.0616;
0244, MOTOR: NÃO ANALISADO, DIVERSAS PEÇAS DE CAMINHÃO DE TIPOS DIVERSOS, N/C, PROCESSO: 1501034-44.2019.8.26.0462;
0245, MOTOR: B50020847, MOTOR, N/C, PROCESSO: 1504985-31.2021.8.26.0606;
0246, MOTOR: BF921796, MOTOR VW, N/C, PROCESSO: 0010712-26.2013.8.26.0606.

Departamento de Polícia Judiciária de São Paulo Interior 4 - Bauru
Delegacia Seccional de Polícia de Marília
Encontra-se aberta na Delegacia Seccional de Polícia de Marília – UGE 180121, Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço, para contratação de empresa para prestação de Serviço de Limpeza, Asseio e Conservação Predial nas Delegacias de: Seccional de Polícia de Marília, Álvaro de Carvalho, Lupércio, Ocaçu, Oriente e Vera Cruz. Início do prazo para envio da proposta eletrônica no dia 05/09/2023, através do endereço eletrônico www.bec.sp.gov.br. Sessão Pública de abertura dos envelopes eletrônicos será no dia 21/09/2023, às 09h00 ambiente eletrônico da Bolsa Eletrônica de Compras – B.E.C., opção pregão eletrônico. O Edital, na íntegra, pode ser obtido no endereço eletrônico www.bec.sp.gov.br /pregão.
Departamento de Polícia Judiciária de São Paulo Interior 8 - Presidente Prudente
Delegacia Seccional de Polícia de Presidente Prudente
AVISO DE LICITAÇÃO:
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/23
Processo DSP 54/23 - 058.00006658/2023-28 – Acha-se aberto na Delegacia Seccional de Polícia de Presidente Prudente, através da Oferta de Compra nº 180112000012023OC00016, licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 15/23, do tipo MENOR PREÇO, objetivando a Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos oficiais pertencentes a subfrota da Delegacia Seccional de Polícia de Presidente Prudente e Unidades Policiais subordinadas
A data de início do prazo para envio da proposta eletrônica dar-se-á no dia 04/09/2023 e o início da sessão pública de processamento do Pregão Eletrônico dar-se-á no dia 19/09/2023 as 09h00min no endereço eletrônico www.bec.sp.gov.br. O edital na íntegra está disponível no site e quaisquer esclarecimentos ou informações serão prestadas através do telefone (18) 3221-9300, ramal 210 das 09:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira ou no prédio da Delegacia Seccional de Polícia de Presidente Prudente sita a Rua Dr. Gurgel nº 720, centro na cidade de Presidente Prudente.
Delegacia Seccional de Polícia de Adamantina
DELEGACIA SECCIONAL DE POLÍCIA DE ADAMANTINA
Proc. 20230577244
Parecer Referencial CJ/SSP n.º 06/2023 de 17/04/2023
Pregão Eletrônico n.º 14/2023
Oferta de Compra 180300000012023OC00063
OBJETO: Material de Consumo - Papel Sulfito.
Encontra-se aberta na DELEGACIA SECCIONAL DE POLÍCIA DE ADAMANTINA, licitação na modalidade
Pregão Eletrônico n.º 14/2023, destinado a Aquisição de Papel Sulfito,para Delsepol de Adamantina e Unidades subordinadas.
A sessão pública será realizada no dia 19/09/2023, a partir das 09:00 horas, no endereço eletrônico
http://www.bec.fazenda.sp.gov.br, onde também deverão ser inseridas as propostas eletrônicas a partir de 14/03/2023. Maiores informações através do telefone (18) 3521-2484 ou por e-mail: adamantina.financeas@policiacivil.sp.gov.br.
Departamento de Polícia Judiciária de São Paulo Interior 9 - Piracicaba
HOMOLOGAÇÃO
Processo D9 nº 017/2023 – Convite BEC nº 008/2023
OFERTA DE COMPRA Nº 180367000012023OC00038
Decorrido o prazo legal e, não havendo interposição de recurso, HOMOLOGO, nos termos do artigo 43, inciso VI da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações, a decisão da Comissão Julgadora Especial de Licitação do Convite supracitado, bem como ADJUDICO o objeto dos itens conforme demonstrativo abaixo:
Item 01 - Empresa classificada: NIKITA SARA LIMA DA SILVA LINO, CNPJ: 17.970.151/0001-75 - Valor unitário: R\$ 1,09 - Valor total: R\$ 218,00.
Item 02 – Empresa classificada: ALEKSANDER NUNES MARQUES EPP, CNPJ: 39.951.699/0001-00 - Valor unitário: R\$ 17,80 - Valor total: R\$ 445,00.
Item 03 - Empresa classificada: IVANETE APARECIDA MIRANDA ME, CNPJ: 31.722.206/0001-59 - Valor unitário: R\$ 27,45 - Valor total: R\$ 549,00.
Item 04 – Empresa classificada: KIVER – COMERCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA EIRELI EPP, CNPJ: 19.943.167/0001-14 - Valor unitário: R\$ 28,50 - Valor total: R\$ 1.995,00.
Item 05 - Empresa classificada: PROTOTYPE INDÚSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTO, CNPJ: 35.779.785/0002-08 - Valor unitário: R\$ 7,00 - Valor total: R\$ 490,00.
NE00133
Departamento de Polícia Judiciária de São Paulo Interior – DEINTER 9 Piracicaba
Extrato de Contrato – Nota de Empenho
Nota de Empenho: 2023NE00133
Data da Emissão: 31/08/2023 – Prazo: 25 dias
Processo nº: 017/2023 – Convite Eletrônico nº: 008/2023
Processo Sifam nº 2023100730-9
Processo SEI nº 058.00022440/2023-11
Contrato nº: 2023CT00058
Objeto: Aquisição de material de consumo – suprimentos de informática
Contratada: NIKITA SARA LIMA DA SILVA LINO
CNPJ nº: 17.970.151/0001-75
Valor: R\$ 218,00
Programa de Trabalho: 06181180149890000
UGE: 180367 – Natureza de Despesa: 339030-60
PTRES: 180205
NE00134
Departamento de Polícia Judiciária de São Paulo Interior – DEINTER 9 Piracicaba
Extrato de Contrato – Nota de Empenho
Nota de Empenho: 2023NE00134
Data da Emissão: 31/08/2023 – Prazo: 25 dias
Processo nº: 017/2023 – Convite Eletrônico nº: 008/2023
Processo Sifam nº 2023100730-9
Processo SEI nº 058.00022440/2023-11
Contrato nº: 2023CT00059
Objeto: Aquisição de material de consumo – suprimentos de informática
Contratada: KIVER – COM. DE SUPR. PARA INFORMATICA EIRELI EPP
CNPJ nº: 19.943.167/0001-14
Valor: R\$ 1.995,00
Programa de Trabalho: 06181180149890000
UGE: 180367 – Natureza de Despesa: 339030-60
PTRES: 180205
NE00135
Departamento de Polícia Judiciária de São Paulo Interior – DEINTER 9 Piracicaba
Extrato de Contrato – Nota de Empenho
Nota de Empenho: 2023NE00135
Data da Emissão: 31/08/2023 – Prazo: 25 dias
Processo nº: 017/2023 – Convite Eletrônico nº: 008/2023
Processo Sifam nº 2023100730-9
Processo SEI nº 058.00022440/2023-11
Contrato nº: 2023CT00060
Objeto: Aquisição de material de consumo – suprimentos de informática
Contratada: IVANETE APARECIDA MIRANDA ME
CNPJ nº: 31.722.206/0001-59
Valor: R\$ 549,00
Programa de Trabalho: 06181180149890000
UGE: 180367 – Natureza de Despesa: 339030-61
PTRES: 180205
NE00136

Departamento de Polícia Judiciária de São Paulo Interior – DEINTER 9 Piracicaba
Extrato de Contrato – Nota de Empenho
Nota de Empenho: 2023NE00136
Data da Emissão: 31/08/2023 – Prazo: 25 dias
Processo nº: 017/2023 – Convite Eletrônico nº: 008/2023
Processo Sifam nº 2023100730-9
Processo SEI nº 058.00022440/2023-11
Contrato nº: 2023CT00061
Objeto: Aquisição de material de consumo – suprimentos de informática
Contratada: PROTOTYPE INDÚSTRIA E COM. DE EQUIPAMENTO
CNPJ nº: 35.779.785/0002-08
Valor: R\$ 490,00
Programa de Trabalho: 06181180149890000
UGE: 180367 – Natureza de Despesa: 339030-60
PTRES: 180205
NE00137
Departamento de Polícia Judiciária de São Paulo Interior – DEINTER 9 Piracicaba
Extrato de Contrato – Nota de Empenho
Nota de Empenho: 2023NE00137
Data da Emissão: 31/08/2023 – Prazo: 25 dias
Processo nº: 017/2023 – Convite Eletrônico nº: 008/2023
Processo Sifam nº 2023100730-9
Processo SEI nº 058.00022440/2023-11
Contrato nº: 2023CT00062
Objeto: Aquisição de material de consumo – suprimentos de informática
Contratada: ALEKSANDER NUNES MARQUES EPP
CNPJ nº: 39.951.699/0001-00
Valor: R\$ 445,00
Programa de Trabalho: 06181180149890000
UGE: 180367 – Natureza de Despesa: 339030-60
PTRES: 180205

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO

COMANDO GERAL
Diretoria de Logística
DIRETORIA DE LOGÍSTICA
SEÇÃO DE LICITAÇÕES
Pregão Eletrônico Nº PR-180/0045/23
Processo nº DL-20230964275
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
O Dirigente da UGE 180.180 - DL, homologou os atos praticados na presente licitação, realizada por intermédio da Bolsa Eletrônica de Compras, à licitante vencedora por meio do DESPACHO Nº 268/11/23, de 31/08/23.
Oferta de Compra: 18018000012023OC00094
Objeto: Aquisição de TVs e Geladeiras para o Alojamento Central da PMESP.
Contratante: Polícia Militar do Estado de São Paulo (UO 18004).
Órgão Gerenciador: Diretoria de Logística (UGE 180.180).
Licitantes vencedoras: MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 01.590.728/0006-98 para os itens 1 e 3, a empresa ATIVA LICITAÇÕES E EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 27.748.454/0001-00 para os itens 2 e 4, e a empresa SEATLE TECNOLOGIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ELETROELETRONICOS EIRELI-EPP, inscrita sob o CNPJ nº 23.556.435/0001-12 para os itens 5, 6, 7 e 8
Centro de Suprimento e Manutenção de Motomecanização
Nota para DOE nº 149/40.2/23
COMUNICADO
INTERESSADO: PMESP – CMM
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO N.º DL- PR-180/0102/21
PROCESSO 2021195126 (2021180218).
DESPACHO N.º CMM-130/40.2/22.
OBJETO: ALTERAÇÃO DE GESTOR CONTRATUAL
REFERÊNCIAS: CONTRATO Nº CMM-032/4